



Câmara Municipal de Cacoal
Comissão Especial de Averiguação -CEA

REQUERIMENTO N. 01/2024-CMC

CEA/RES. 5/2023

ASSUNTO: Tem por finalidade a incumbência de averigar, possíveis irregularidades eventualmente praticadas no âmbito do poder executivo, na contratação e pagamento de empresa para realizar transporte coletivo urbano.

Ao (a) Presidente da CMC

VALDOMIRO CORÁ

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Averiguação designada para atuar no (a) Procedimento Administrativo, instaurado (a) por intermédio do (a) Resolução n 5/2023, publicada no diário oficial AROM, em 06/11/2023, solicito prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos nos termos do (indicar dispositivo, art. 45, § 2º, do Regimento Interno (Res. nº 003/84), conforme resolução que constituiu a CEA nº 5/2023, de 23 de outubro de 2023, respectivamente.

A dilação do prazo inicial é imperiosa, em razão do (a) do recesso parlamentar desta Casa de Leis, bem como, recesso natalino e de final de ano, e não obstante, a necessidade produzir mais provas antes de encerrar a instrução processual.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Comissões, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente de Comissão Processante